



DECRETO N.º 48.901, DE 28/05/2025.

RETIFICA O DECRETO N.º 48.355 DE 04/04/2025 QUE EFETIVA SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado no Decreto nº 48.355 de 04/04/2025 que efetiva servidores aprovados em concurso público, aprovados em estágio probatório, conforme Memorando nº 287/2025- SEMED, contido nos Processos Eletrônicos nºs 12.705/2025 e 20.125/2025, o que segue:

ONDE SE LÊ:

Servidor	Matrícula	Cargo	Data da Efetivação
GIOVANA FERREIRA DE DEUS	36.412	Assistente de Educação	18/04/2025

LEIA-SE:

Servidor	Matrícula	Cargo	Data da Efetivação
GIOVANA FERREIRA DE DEUS	36.412	Professor de Educação Infantil	18/04/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.04.2025.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

